

Medidas para assegurar a *reachability* das transferências imediatas

Workshop

Departamento de Sistemas de Pagamentos
Área de Infraestruturas de Pagamentos

3 de dezembro de 2020



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM

1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

4

Próximos passos



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

4

Próximos passos



1. Enquadramento

Revisão de conceitos

- *TARGET Instant Payment Settlement Service (TIPS)*: serviço do Eurosistema que, desde novembro de 2018, permite que os prestadores de serviços de pagamento ofereçam aos seus clientes a possibilidade de transferir fundos em tempo real e ininterruptamente todos os dias do ano, através de pagamentos imediatos;
- *Eurosystem Market Infrastructure Gateway (ESMIG)*: interface que irá permitir o acesso a todos os serviços TARGET (TARGET, T2S, TIPS);
- *Common Reference Data Management (CRDM)*: interface para a gestão de *static data* comum a vários serviços TARGET (TARGET, T2S, TIPS);
- *Automated Clearing House (ACH)*: Instituição que desenvolve sistemas para a liquidação de transações financeiras dos seus participantes;
- *TIPS Dedicated Cash Account (DCA)*: Conta destinada à liquidação de pagamentos imediatos no TIPS;
- **Participante no TIPS**: Instituições que podem abrir contas no TIPS (TIPS DCAs) e são responsáveis pela configuração dos *Credit Memorandum Balances* (CMBs) associados às suas TIPS DCAs;



1. Enquadramento

Revisão de conceitos (cont.)

- *Credit Memorandum Balance (CMB)*: limite para a liquidação de operações do *Reachable Party* com base na conta no TIPS.
- *Reachable Party*: Entidades identificadas por BICs que **não** detêm uma *TIPS DCA*, liquidando as suas operações através da conta no TIPS de um participante. A responsabilidade por todas as ações realizadas pelos *Reachable Parties* é dos participantes que detêm as contas utilizadas no TIPS.
- *Authorized Account User (AAU)*: BIC associado a uma *TIPS DCA* ou *CMB* e que identifica a instituição que liquida as suas transferências imediatas na conta ou *CMB* no TIPS;
- *Instructing Party*: entidades que enviam e recebem as transferências imediatas em nome de participantes ou *Reachable Parties*. Normalmente este papel é desempenhado por uma *ACH*.



1. Enquadramento

ECB takes steps to ensure pan-European reach of instant payments

24 July 2020

The ECB's Governing Council has taken significant steps to support the full deployment of instant payments across the euro area, in line with objectives shared with the European Commission.

Pan-European instant payments can be ensured by the end of 2021. All Payment Service Providers (PSPs) which have adhered to the SCT Inst scheme and are reachable in TARGET2 should also become reachable in a TIPS central bank money liquidity account, either as a participant or as reachable party (i.e. through the account of another PSP which is a participant). At the same time, all Automated Clearing Houses (ACHs) offering instant payment services should migrate their technical accounts from TARGET2 to TIPS. The Eurosystem will discuss with ACHs and PSPs whether a migration window is needed for this purpose.

(...)

The ultimate goal is to enable European citizens to make electronic payments in euro from and to any country in real time, both in physical shops and online.

Fonte: Banco central Europeu, <https://www.ecb.europa.eu/paym/intro/news/html/ecb.mipnews200724.en.html>

- Todos os Prestadores de Serviços de Pagamento (PSPs) que tenham aderido ao *scheme SCT Inst* e participem no TARGET2 deverão também participar no TIPS, como participantes ou como *reachable parties* [Medida 1];
- As *Automated Clearing Houses* (ACHs) que oferecem serviços de liquidação de pagamentos imediatos deverão migrar a conta técnica associada ao procedimento de liquidação 6 - *Real-time* no TARGET2 para o TIPS [Medida 2].
- Estas medidas devem ser implementadas até ao final de 2021!

Objetivo: Garantir que qualquer cidadão europeu ou qualquer empresa consiga efetuar pagamentos eletrónicos em tempo real de e para qualquer país dentro da União Europeia.



1. Enquadramento

Quais os benefícios esperados com a implementação destas medidas?

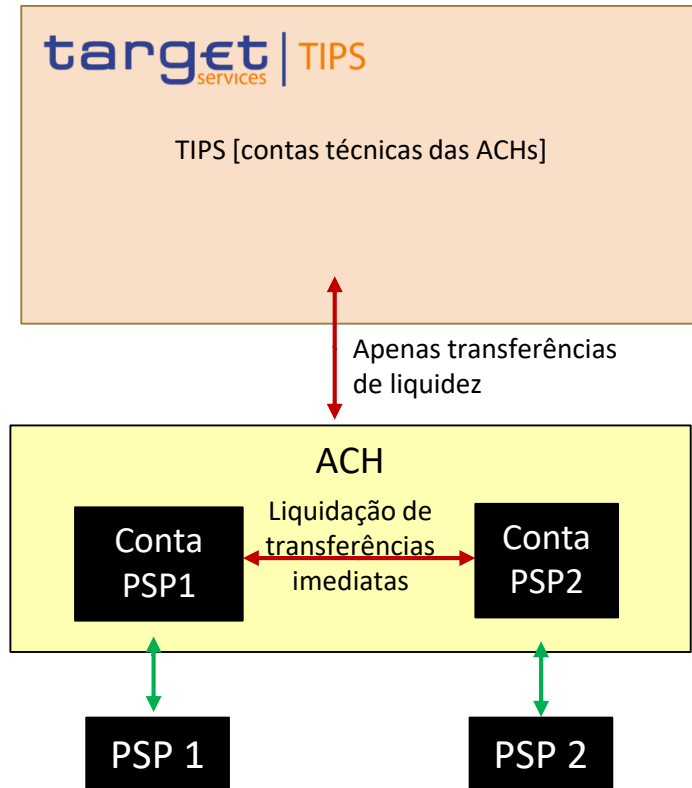
- Todos os prestadores de serviços de pagamento serão *compliant* com o *scheme SCTInst*, permitindo a interoperabilidade pan-europeia;
- A exposição ao risco de crédito será eliminado, sendo as transferências entre *ACHs* finais de forma imediata;
- Optimização da gestão de liquidez: *fundings* e *defundings* poderão ser efetuados numa base 24/7;
- Os prestadores de serviços de pagamento poderão decidir como processar os seus pagamentos imediatos:
 - (i) Com base na conta técnica da *ACH* (internamente na *ACH*);
 - (ii) Utilizando a *ACH* como *Instructing Party* para as transferências imediatas a liquidar no TIPS;
 - (iii) Com base na conta TIPS do participante ou no CMB (sem utilizar um *Instructing Party*).



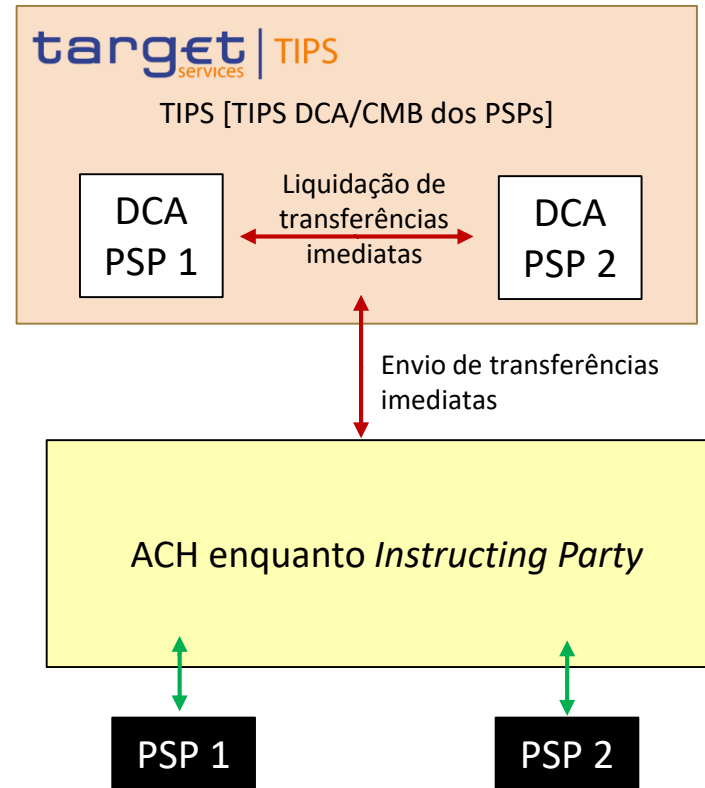
1. Enquadramento

PSPs poderão processar as suas transferências imediatas de três formas:

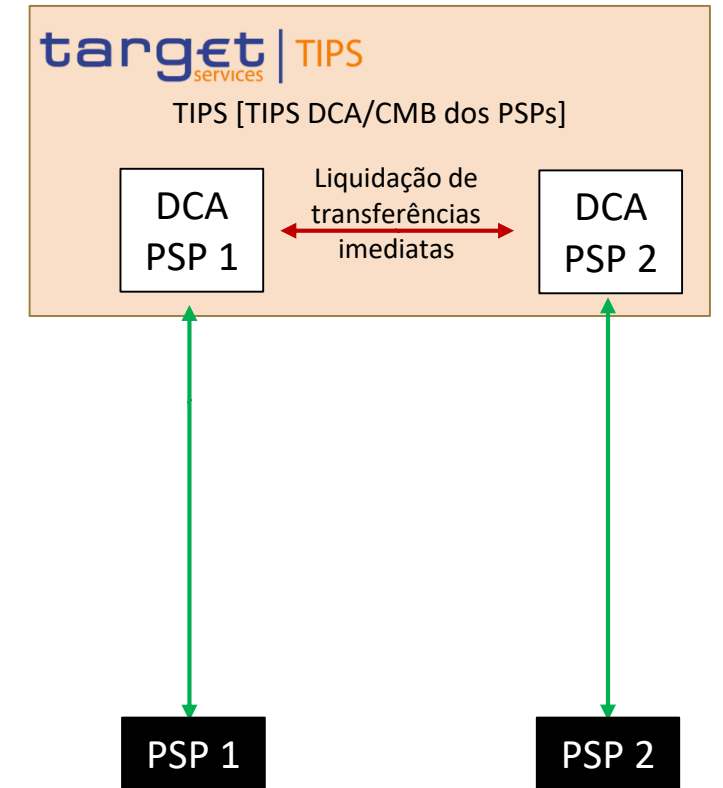
Com base na conta técnica da ACH



Utilizando a ACH como *Instructing Party* para as transferências imediatas a liquidar no TIPS



Com base na conta do TIPS (sem utilizar um *Instructing Party*)



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

4

Próximos passos



Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

Medida 1 : Todos os Prestadores de Serviços de Pagamento (PSP) que tenham aderido ao *scheme SCT Inst* e participem no TARGET2 deverão também participar no TIPS, como participantes ou como *reachable parties*.

Implicações:

- A *reachability* através de uma conta no TIPS é obrigatória;
- O detentor de uma conta no TARGET2, participante indireto ou *addressable BIC* que tenha aderido ao *SCTInst scheme* tem de deter uma conta no TIPS ou ser *reachable* através da conta no TIPS de outra instituição;
- Um PSP tem obrigatoriamente de processar/aceitar qualquer pagamento imediato que outro PSP envie para a conta no TIPS/CMB do primeiro;

Esta obrigatoriedade será transposta na *TARGET2 Guideline* e, consequentemente, na Instrução n.º 54/2012 do Banco de Portugal (BdP), que regulamenta o TARGET2-PT.

Número de adesões esperado a nível europeu: 1 789 instituições.

Número de adesões esperado no contexto nacional: Das 17 instituições abrangidas pela medida 1, duas ainda têm de assegurar o cumprimento da medida durante o ano de 2021.



Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

Passos para aderir ao TIPS como Participante

1. Pedido de adesão;
2. *Sponsoring do NSP* e contratação dos serviços (*e-ordering*);
3. Preenchimento de formulários (ambiente de testes);
4. Configuração de dados estáticos por parte do Banco de Portugal (ambiente de testes);
5. Configuração de dados estáticos pelos participantes (ambiente de testes);
6. Testes de conectividade e de certificação.
7. *E-ordering* (ambiente de produção);
8. Preenchimento de formulários (ambiente de produção);
9. Configuração de dados estáticos por parte do Banco de Portugal (ambiente de produção);
10. Configuração de dados estáticos pelos participantes (ambiente de produção);
11. Testes de conectividade em produção;
12. **Entrada em produção.**

Informação adicional pode ser obtida no website do BdP (menu “Sistemas de pagamentos > Infraestruturas de pagamentos > TARGET Instant Payment Settlement > Sessões de esclarecimento > TIPS | Primeira Sessão de Formação), assim como no Manual de Participação no TIPS, fornecido pelo BdP (a pedido).



Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

Passos para aderir ao TIPS como *Reachable Party*

- O processo de adesão requer um acordo bilateral entre o *Reachable Party* e o TIPS Participant, cuja TIPS DCA servirá para liquidar os pagamentos imediatos do *Reachable Party*;
- Os passos para a adesão são os mesmos elencados no slide anterior;
- Perante o Banco de Portugal, **o processo de adesão do *Reachable Party* é da responsabilidade do participante no TIPS** (preenchimento de formulários, testes de certificação).

Informação adicional pode ser obtida no website do BdP (menu “Sistemas de pagamentos > Infraestruturas de pagamentos > TARGET Instant Payment Settlement > Sessões de esclarecimento > TIPS | Primeira Sessão de Formação), assim como no Manual de Participação no TIPS, fornecido pelo BdP (a pedido).



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

4

Próximos passos



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

3.1

Situação atual na comunidade nacional

3.2

Cenários no futuro

3.3

Estrutura de dados estáticos

3.4

Mensagens

3.5

Comparação funcional

4

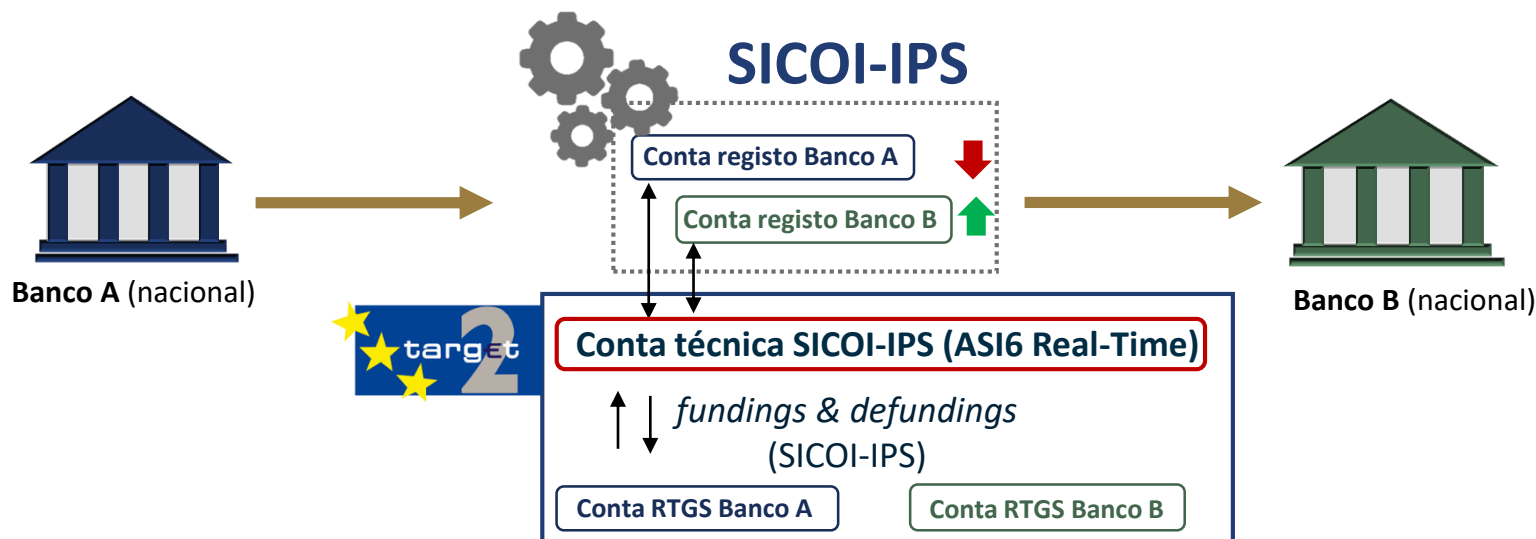
Próximos passos



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Situação atual na comunidade nacional

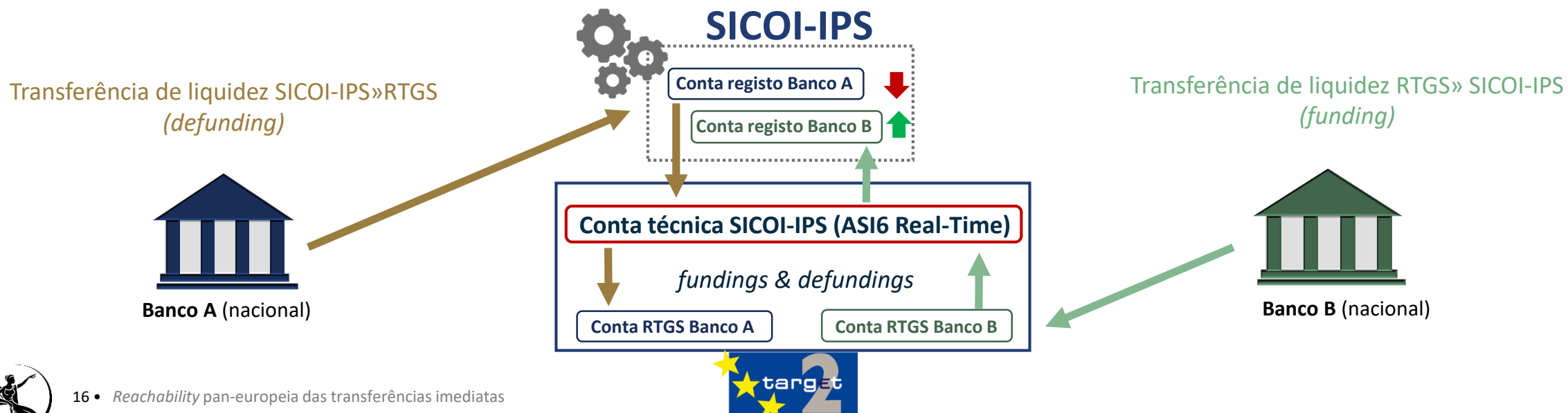
- Transferências imediatas entre os participantes no subsistema de transferências imediatas no SICOI (SICOI-IPS) são processadas no SICOI-IPS.
- O processamento é garantido pela liquidez disponível na **conta técnica do SICOI-IPS**, recorrendo procedimento do TARGET2 específico para as liquidações dos sistemas periféricos com liquidez dedicada (*ASI6 Real-Time*).
- Os participantes no SICOI-IPS transferem liquidez para a conta técnica (a partir da respetiva **conta RTGS no TARGET2**), a qual é refletida nas contas-registo no SICOI-IPS [*funding da conta no SICOI-IPS*].



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Situação atual na comunidade nacional

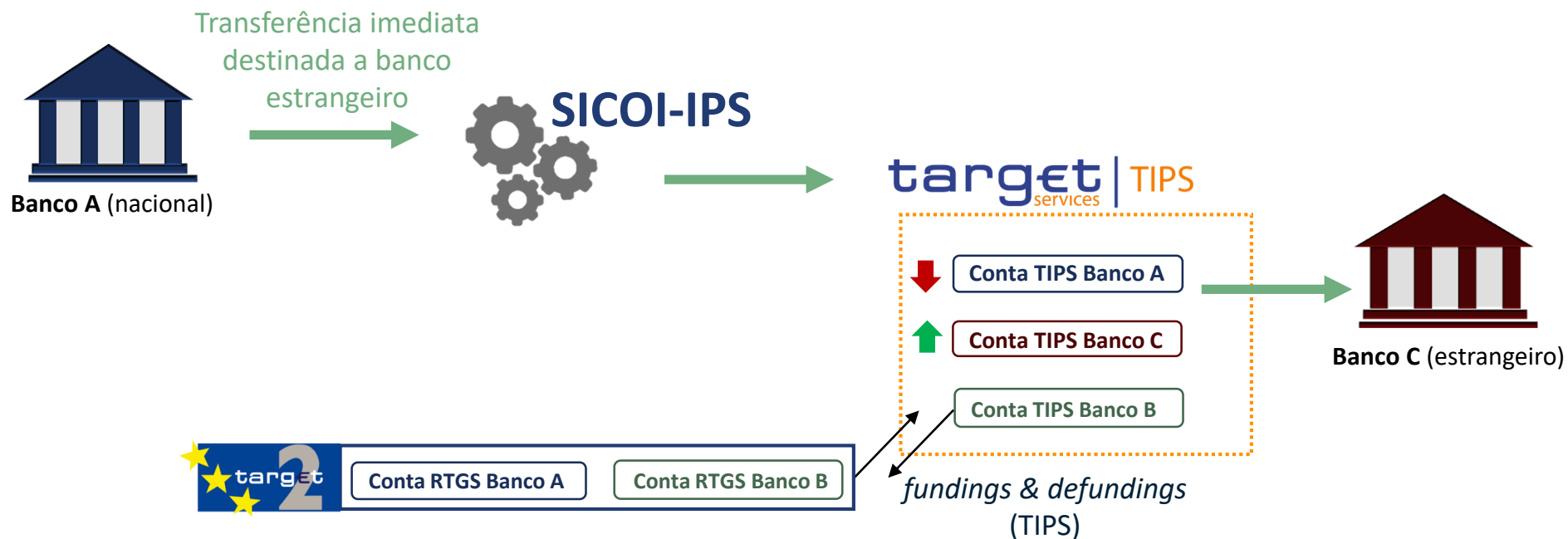
- Os participantes no SICOI-IPS podem:
 - Transferir liquidez para a conta técnica (a partir da respetiva conta RTGS no TARGET2), a qual é refletida nas contas-registo no SICOI-IPS [*funding da conta no SICOI-IPS*].
 - Transferir liquidez da conta-registo no SICOI-IPS para a da respetiva conta RTGS no TARGET2 (através da conta técnica), a qual é refletida [*defunding da conta no SICOI-IPS*].
 - Os *fundings* e *defundings* podem ser iniciados pelos participantes ou pela ACH.
- As contas registo no SICOI-IPS espelham a posição de cada banco na conta técnica , a qual é atualizada através de mensagens que notificam a ACH sempre que existe um funding/defunding.



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Situação atual na comunidade nacional

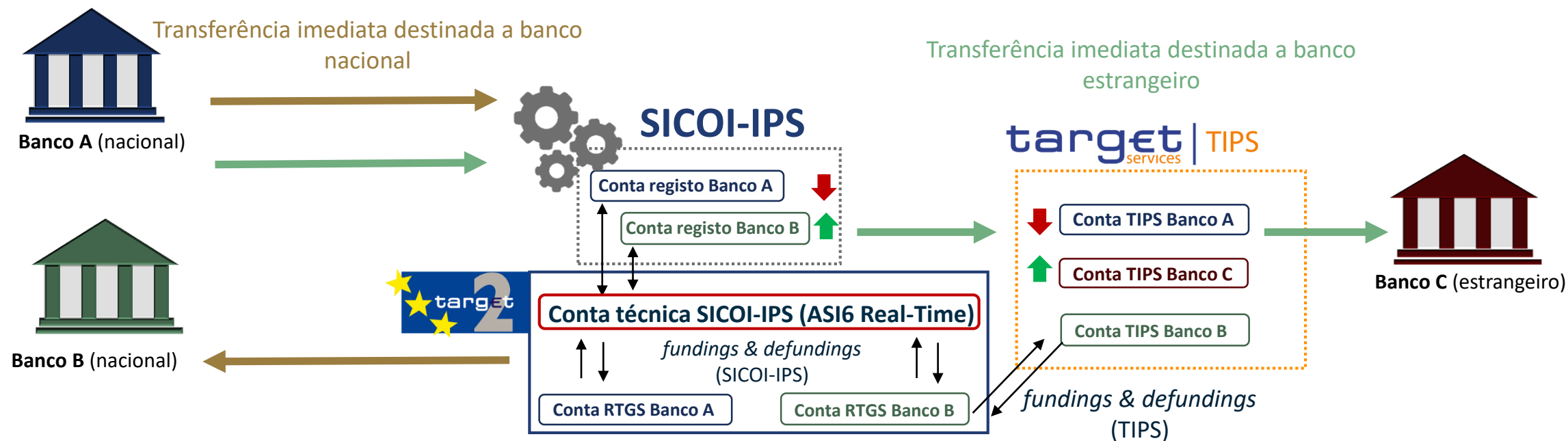
- Transferências imediatas entre os participantes no SICOI-IPS e prestadores de serviços de pagamento de outras comunidades [PSPs estrangeiros] são processadas através do TIPS.
- O processamento é garantido pela liquidez disponível na **conta TIPS de cada participante nacional**.
- Os participantes transferem liquidez para a respetiva conta no TIPS (a partir da respetiva **conta RTGS no TARGET2**).



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Situação atual na comunidade nacional

Resumindo, atualmente o modelo de liquidação no SICOI-IPS e via TIPS é o seguinte:



- A liquidez disponível na **conta técnica** (aquando do fecho do TARGET2, por norma, as 17h00) **não é considerada** para o **cumprimento de reservas mínimas**, sendo **remunerada** à taxa aplicável às reservas excendentárias (taxa da facilidade de depósito).
- A liquidez disponível nas **contas no TIPS** é considerada para o cumprimento de reservas mínimas, e está sujeita às mesmas regras de remuneração das contas RTGS (vide artigo 8.º do [regulamento nº. 1745/2003](#)).



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

3.1 Situação atual na comunidade nacional

3.2 Cenários no futuro

3.3 Estrutura de dados estáticos

3.4 Mensagens

3.5 Comparação funcional

4

Próximos passos



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Cenários no futuro

Com a migração da conta técnica da ACH para o TIPS, podem ser equacionados vários cenários:

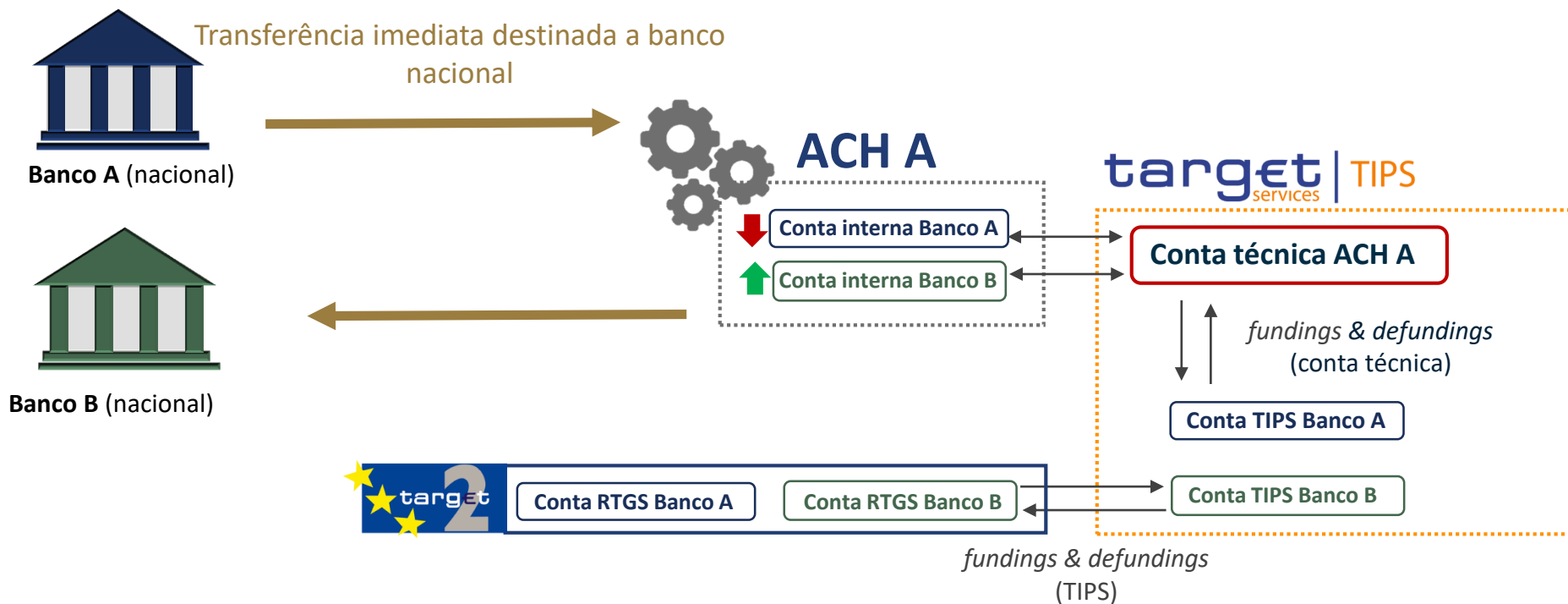
Cenário 1. Liquidação de transferências imediatas entre os participantes na ACH com base na conta técnica e restantes transferências nas contas no TIPS dos participantes, sem que os participantes sejam definidos como AAU da conta técnica [cenário igual ao existente atualmente na comunidade nacional]

Cenário 2. Liquidação de transferências imediatas com base nas contas-registo da ACH. Participantes são definidos como *reachable party* e AAU da ACH, e utilizam um novo BIC para o envio e receção de transferências imediatas. Devem ainda estar/continuar aptos a receber transferências imediatas através das suas contas TIPS.



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

No Cenário 1. Liquidação de transferências imediatas entre os participantes na ACH com base na conta técnica e restantes transferências nas contas no TIPS dos participantes



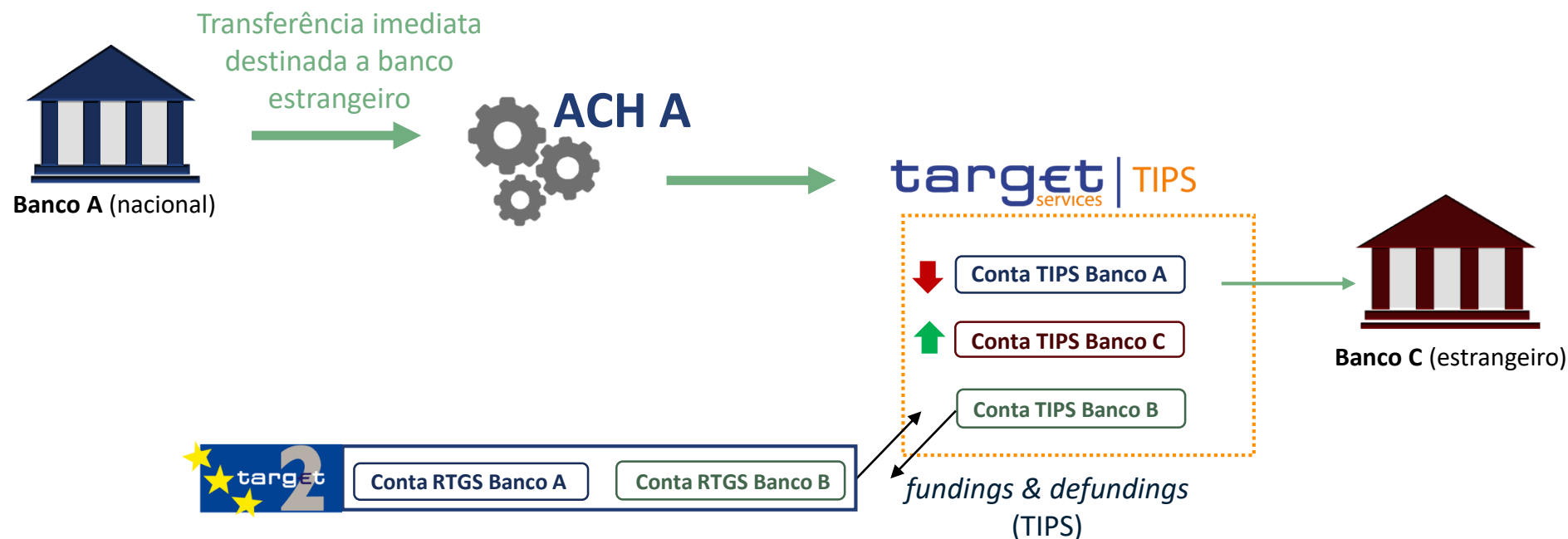
- A liquidez disponível na **conta técnica** (aquando da mudança de dia de negócio, por norma, as 17h00) **não é considerada** para o **cumprimento de reservas mínimas**, sendo **remunerada** à taxa aplicável às reservas excendentárias (taxa da facilidade de depósito).



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

No Cenário 1. Liquidação de transferências imediatas entre os participantes na ACH com base na conta técnica e restantes transferências nas contas no TIPS dos participantes

Neste cenário nada se altera no o envio de transferências para bancos estrangeiros



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

No Cenário 2. Liquidação de todas as transferências imediatas com base nas contas-registo da ACH

- As ACHs **autorizam** os participantes a liquidar transferências imediatas diretamente nas suas contas técnicas, através da definição dos BIC11 dos participantes como ***Authorized Account Users (AAUs)***;
- Estes BICs têm de ser **diferentes** dos utilizados para a liquidação de transferências imediatas na **própria conta TIPS da instituição (dado que são utilizados** para criar um ***Reachable Party***)
- Os AAUs podem ser ligados a um **CMB para cada banco**, caso a ACH opte por utilizar esta funcionalidade.
- Todos os BICs definidos para a liquidação nas contas técnicas serão publicados na TIPS *directory*:

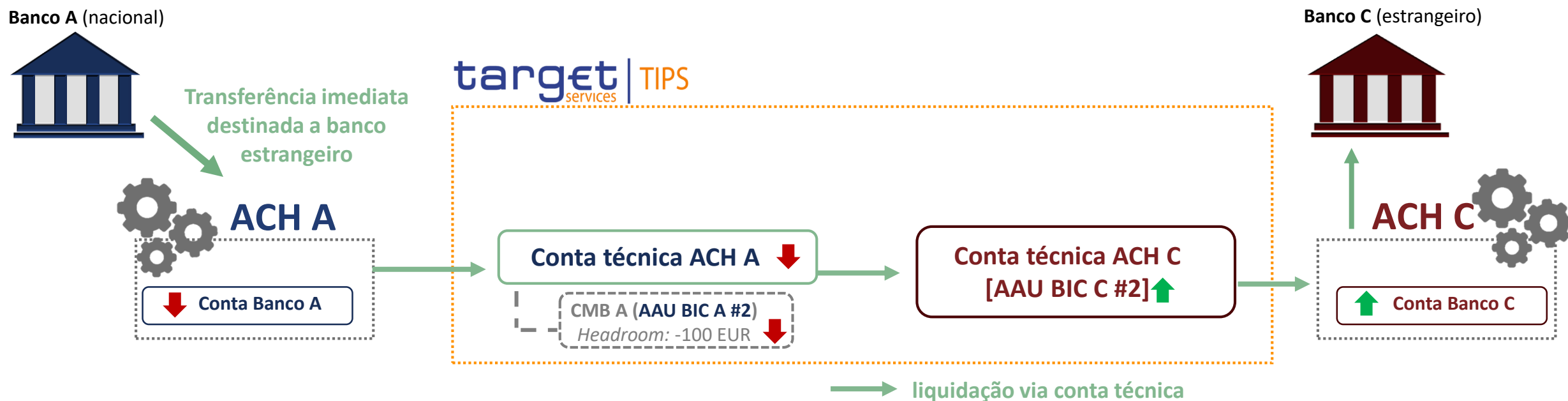
USER BIC [AAU BIC]	ACCOUNT OWNER	ACCOUNT OWNER BIC
AAU BIC A	BANCO A	AAU BIC A
AAU BIC A #2 (RP)	ACH A	ACH A BIC



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

No Cenário 2. Liquidação de todas as transferências imediatas com base nas contas-registo da *ACH*, é possível processar transferências imediatas entre contas técnicas das ACHs.

Exemplo 1. Liquidação de transferências imediatas via conta técnica



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

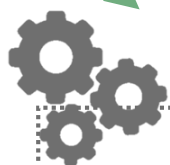
No Cenário 2. Liquidação de todas as transferências imediatas com base nas contas-registo da ACH, é igualmente possível enviar transferências imediatas, a partir da conta técnica da ACH, com destino à conta TIPS de um participante.

Exemplo 2. Liquidação de transferências imediatas via conta técnica

Banco A (nacional)



Transferência imediata
destinada a banco
estrangeiro



ACH A

↓ Conta Banco A

target | TIPS
services

Conta técnica ACH A ↓

CMB A (AAU BIC A #2)
Headroom: -100 EUR ↓

Conta TIPS Banco C
[AAU BIC C] ↑

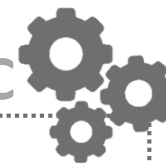
Conta técnica ACH C

Banco C (estrangeiro)



ACH C

Conta Banco C



→ liquidação via conta técnica



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Gestão de liquidez no Cenário 2. Liquidação de todas as transferências imediatas com base nas contas-registo da ACH

- Para **ajustar** a sua posição interna (contas registo) na ACH, o participante efetua um *funding/defunding entre a sua conta no TIPS e a conta da ACH no TIPS*, identificando as contas a movimentar e o seu BIC enquanto agente creditado/debitado.
- Os **Reachable Parties** no TIPS estarão **dependentes** dos participantes no TIPS para a execução de *fundings/defundings*.

Funding por parte de um participante no TIPS (a favor da sua conta registo na ACH)

Camt.050 - LiquidityCreditTransfer

Value Date: 03-12-2020

(...)

Debtor ACC: Conta TIPS Banco A

Debtor BIC: **BIC11 Banco A**

Creditor ACC: Conta técnica ACH A

Creditor BIC: **BIC11 Banco A**



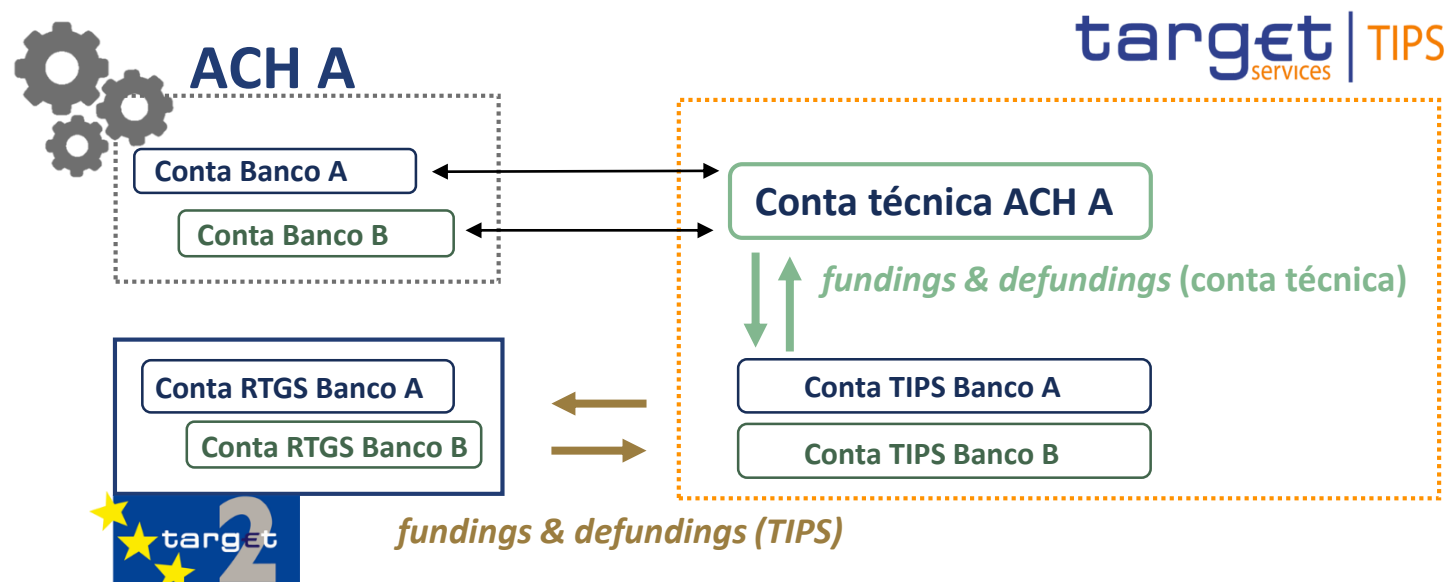
Não é possível transferir liquidez diretamente da conta do participante no **TARGET2** para a **conta da ACH no TIPS!**



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Gestão de liquidez no Cenário 2. Liquidação de todas as transferências imediatas com base nas contas-registo da ACH

- A **ACH** é responsável por refletir corretamente estas operações nas posições internas (contas registo) dos seus participantes.
- É possível utilizar os **Credit Memorandum Balances (CMBs)** para **alocar a liquidez disponível** na conta técnica TIPS a cada um dos **participantes com conta** aberta junto da ACH A.



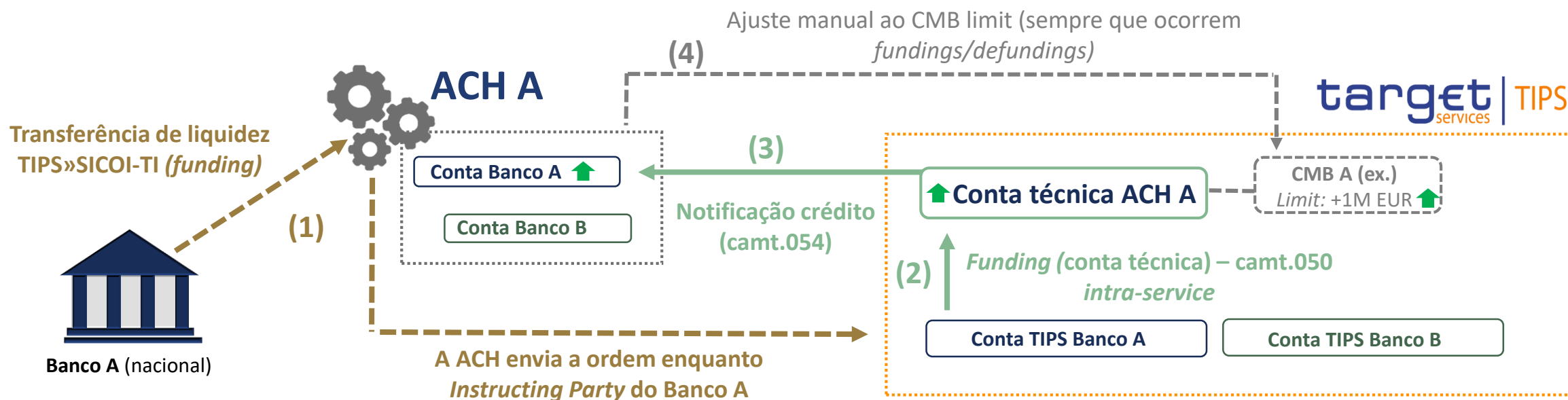
Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Gestão de liquidez no Cenário 2. Liquidação de todas as transferências imediatas com base nas contas-registo da ACH

- Se a ACH for o **Instructing Party** do participante, consegue ordenar fundings e *defundings* da conta técnica, em nome do participante:

Exemplo:

- O Banco A envia o **pedido de funding** à ACH A (1), que garante o **envio da respetiva camt.050** (2);
- Após a liquidação o TIPS envia uma **notificação de crédito** à ACH A (3), que **atualiza a posição interna** do Banco A.
- Caso sejam utilizados CMBs**, no caso das transferências de liquidez é necessário efetuar um ajuste manual ao respetivo limite (4).



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

3.1 Situação atual na comunidade nacional

3.2 Cenários no futuro

3.3 Estrutura de dados estáticos

3.4 Mensagens

3.5 Comparação funcional

4

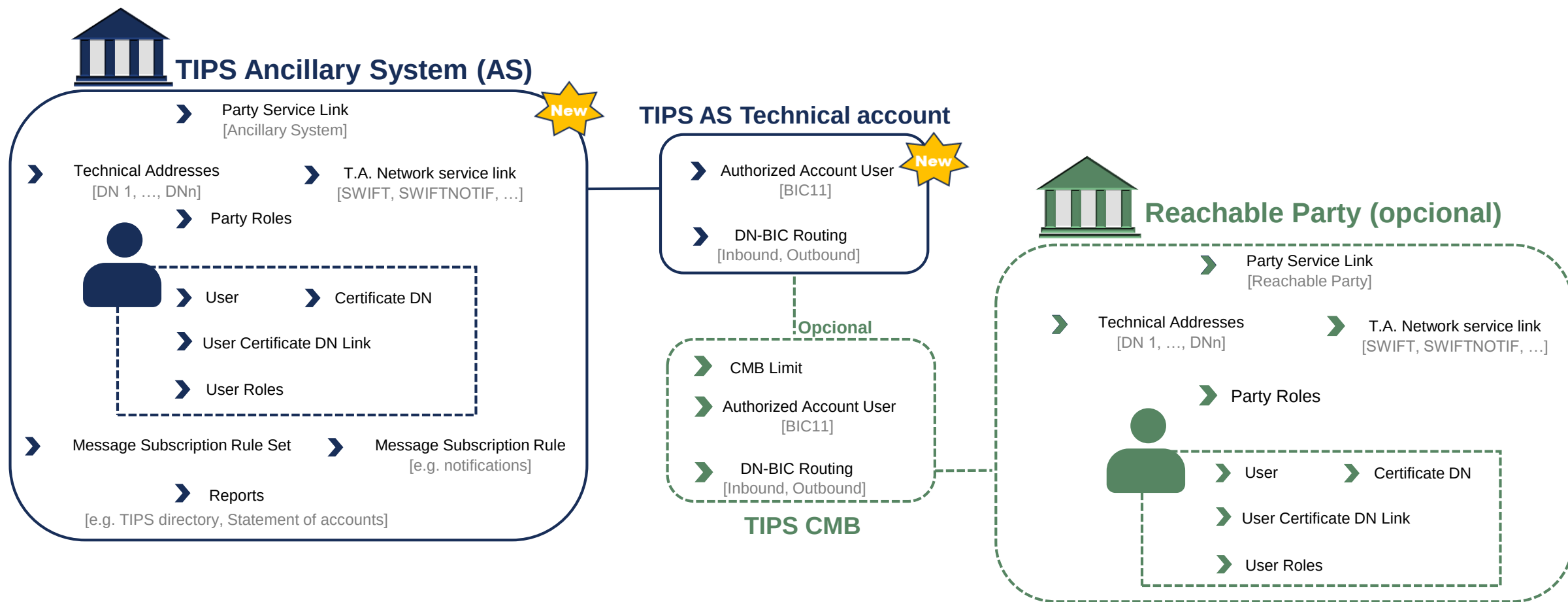
Próximos passos



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Independentemente do cenário de implementação, serão introduzidos novos tipos de dados estáticos **para** suportar a migração da conta técnica do TARGET2 para o TIPS.

Estrutura de dados estáticos TIPS: migração da conta técnica



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

3.1 Situação atual na comunidade nacional

3.2 Cenários no futuro

3.3 Estrutura de dados estáticos

3.4 Mensagens

3.5 Comparação funcional

4

Próximos passos



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Alterações em termos de mensagens a utilizar

Serão introduzidas duas **mensagens novas** (camt.005 e camt.006) e a utilização de algumas mensagens será ajustada

Mensagem	Utilizada para:
 camt.005 [GetTransaction]	Solicitar o estado de uma transferência imediata, em modo A2A.
camt.006 [ReturnTransaction]	Responder a um pedido de estado (camt.005).
camt.050 [LiquidityCreditTransfer]	Executar transferências de liquidez entre as TIPS DCA e as contas técnicas no TIPS (<i>intra-service</i>).
camt.025 [Receipt]	Reportar o estado de execução de uma camt.050 (<i>intra-service</i>) ao seu ordenante.
camt.054 [BankToCustomerDebitCreditNotification]	Reportar a liquidação de uma camt.050 (<i>intra-service</i>) ao titular da conta TIPS.
camt.003/camt.004 [GetAccount/ReturnAccount]	Consultar o saldo de uma conta técnica e o <i>headroom</i> de eventuais CMBs associados.
camt.011 [ModifyLimit]	Alterar o limite de um CMB associado a uma conta técnica.
acmt.015/acmt.010/acmt.011 [AccountExcluded(...)Request/(..)Ack/(...)Rejection]	Alterar o estado de bloqueio de uma conta técnica.
reda.022/reda.016 [PartyModificationRequest/ PartyStatusAdvice]	Alterar o estado de bloqueio de uma ACH.



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

3.1 Situação atual na comunidade nacional

3.2 Cenários no futuro

3.3 Estrutura de dados estáticos

3.4 Mensagens

3.5 Comparação funcional

4

Próximos passos



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Comparação funcional | Situação atual vs situação futura

Transferências de liquidez (*fundings*)

	TARGET2 (atual)	TIPS (futuro)
Funding	A partir das contas no TARGET2 dos participantes ligados à ACH no contexto do ASI6 Real-Time.	A partir de qualquer conta no TIPS (mas não pode ser efetuado diretamente da conta no TARGET2 para a conta da ACH no TIPS).
Iniciado...	...pelo participante ou pela ACH.	...pelo participante ou pela ACH caso esta seja o <i>Instructing Party</i> para a TIPS DCA em causa.
Iniciado através de	<i>Stading orders</i> - executadas habitualmente às 18h30 <i>Current orders</i> - através de <i>pain.998 - ASTransferInitiation</i> enviadas pelo AS ou MT202 enviadas pelos participantes	<i>Current orders</i> - através de mensagens camt.050
Notificação de débito	MT900 – Confirmação de débito (mediante subscrição)	Ordem enviada em modo A2A: <i>camt.025 - Receipt</i> e <i>camt.054 – BankToCustomerDebitCreditNotification</i> (mediante subscrição) Ordem enviada em modo U2A: <i>camt.054 - BankToCustomerDebitCreditNotification</i> , mediante subscrição
Notificação de crédito	<i>pain.998 - ASInitiationStatus</i> - se iniciada pelo AS <i>pain.998 - ASTransferNotice</i> - se iniciada pelo participante, (inclui informação sobre o saldo).	<i>camt.054 - BankToCustomerDebitCreditNotification</i> (mediante subscrição e sem informação sobre o saldo)



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Comparação funcional | Situação atual vs situação futura

Transferências de liquidez (*defundings*)

	TARGET2 (atual)	TIPS (futuro)
Defunding	A partir da conta técnica da ACH.	A partir da conta técnica da ACH.
Iniciado	...pela ACH.	...pela ACH.
Iniciado através de	<i>Current orders (pain.998 - ATransferInitiation)</i>	<i>Current orders (camt.050 - LiquidityCreditTransfer)</i>
Notificação de débito	<i>pain.998 - InitiationStatus</i> , recebida pela ACH (sem informação sobre o saldo).	<i>camt.025 - Receipt</i> e <i>camt.054 - BankToCustomerDebitCreditNotification</i> (sem informação sobre o saldo) <i>camt.054 - BankToCustomerDebitCreditNotification</i> (sujeita a subscrição).
Notificação de crédito	MT910 - Confirmação de crédito (mediante subscrição).	<i>camt.054 - BankToCustomerDebitCreditNotification</i> (mediante subscrição).



Medida 2. Migração das contas técnicas das Automated Clearing Houses para o TIPS

Comparação funcional | Situação atual vs situação futura

Outras mensagens

	TARGET2 (atual)	TIPS (futuro)
Extratos da conta técnica	- MT940/950 - Extratos de conta	- camt.053 - BankToCustomerStatement
Consultar de saldo	- Application-to-Application (A2A): camt.003/camt.004 - GetAccount/ReturnAccount - User-to-Application (U2A)	- Application-to-Application (A2A): camt.003/camt.004 - GetAccount/ReturnAccount - User-to-Application (U2A)
Consultar de estado de operação	- Application-to-Application (A2A): camt.005 - GetTransaction - User-to-Application (U2A)	- User-to-Application (U2A): pacs.028 - FIToFIPaymentStatusRequest e camt.005 - GetTransaction - User-to-Application (U2A)
Mudança de dia de negócio	- camt.021 - ReturnGeneralBusinessInformation	camt.053 - BankToCustomerStatement

Uma vez que não existe nenhuma mensagem prevista para reportar a mudança de dia, é recomendado que seja **utilizado o extrato** (camt.053 *full*) para:

- Aferir a **hora aproximada** da mudança de dia, através do **timestamp** de criação da mensagem;
- Consultar a **data de negócio** de cada **transferência imediata**.



Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

Comparação funcional | Situação atual vs situação futura

Resumindo, a situação futura apresenta as seguintes **vantagens**:

- ✓ **Disponibilidade 24/7 para a execução de *fundings* e *defundings* à conta técnica no TIPS**

Deixam de existir restrições associadas aos horários de funcionamento do TARGET2, uma vez que as transferências de liquidez para ajustar as posições dos participantes nas ACHs passam a ser efetuadas entre contas TIPS.

- ✓ **Soluções de interoperabilidade baseadas em transferências *SCTInst***

O TIPS serve como uma plataforma que garante a interoperabilidade, permitindo a liquidação de transferências *SCTInst* entre contas técnicas. No modelo atual, estas transferências seriam liquidadas com base em ajustes periódicos às posições das contas técnicas das ACHs. O modelo a implementar elimina o risco de crédito e garante a finalidade imediata para este tipo de transferências.

- ✓ **Cumprimento do *scheme* e *reachability***

Todos os prestadores de serviços de pagamento que disponibilizam transferências imediatas ficam acessíveis via TIPS. O nível de alcance de cada ACH deixa igualmente de ser um fator competitivo entre estas entidades.



1

Enquadramento

2

Medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

3

Medida 2. Migração das contas técnicas das *Automated Clearing Houses* para o TIPS

4

Próximos passos



Próximos passos

Disponibilização de documentação

Data	Documento
19 novembro 2020	<u>Change request 0033 - ACH technical accounts in TIPS</u>
9 dezembro 2020	<i>Change request 0039 - Payment Transaction Status query in Application-to-Application (A2A)</i>
31 março 2021	<i>User Detailed Functional Specifications (UDFS) do Eurosystem Single Market Infrastructure Gateway (ESMIG)</i> <i>UDFS do Common Reference Data Management (CRDM)</i> <i>Detailed Migration Document</i>
23 abril 2021	<i>User Requirements Documents (URD)</i> <i>TIPS UDFS</i> <i>TIPS UHB (User Handbook)</i> <i>CRDM User Handbook</i>
Julho 2021	<i>TARGET2 guideline (ajustada)</i>
Outubro 2021	<i>Migration day Playbook v1.0</i>
Novembro 2021	<i>Pre-Migration Schedule v1.0</i> <i>Information Guide for TARGET2 users</i>



Nota: toda a informação será disponibilizada através do seguinte link: <https://www.ecb.europa.eu/paym/target/tips/profuse/html/index.en.html>



...no âmbito da implementação da medida 1. *Reachability* dos Prestadores de Serviços de Pagamento através do TIPS

Todos os Prestadores de Serviços de Pagamento que tenham aderido ao *scheme SCT Inst* e participem no TARGET2 têm de abrir uma conta no TIPS ou tornarem-se *reachable parties* através de um outro participante até novembro de 2021, pelo que:

Até janeiro
2021

- Criação do projeto interno.
- **Definir e comunicar ao Banco de Portugal a estratégia definida para cumprimento da medida, assim como a data prevista de implementação.**

.....

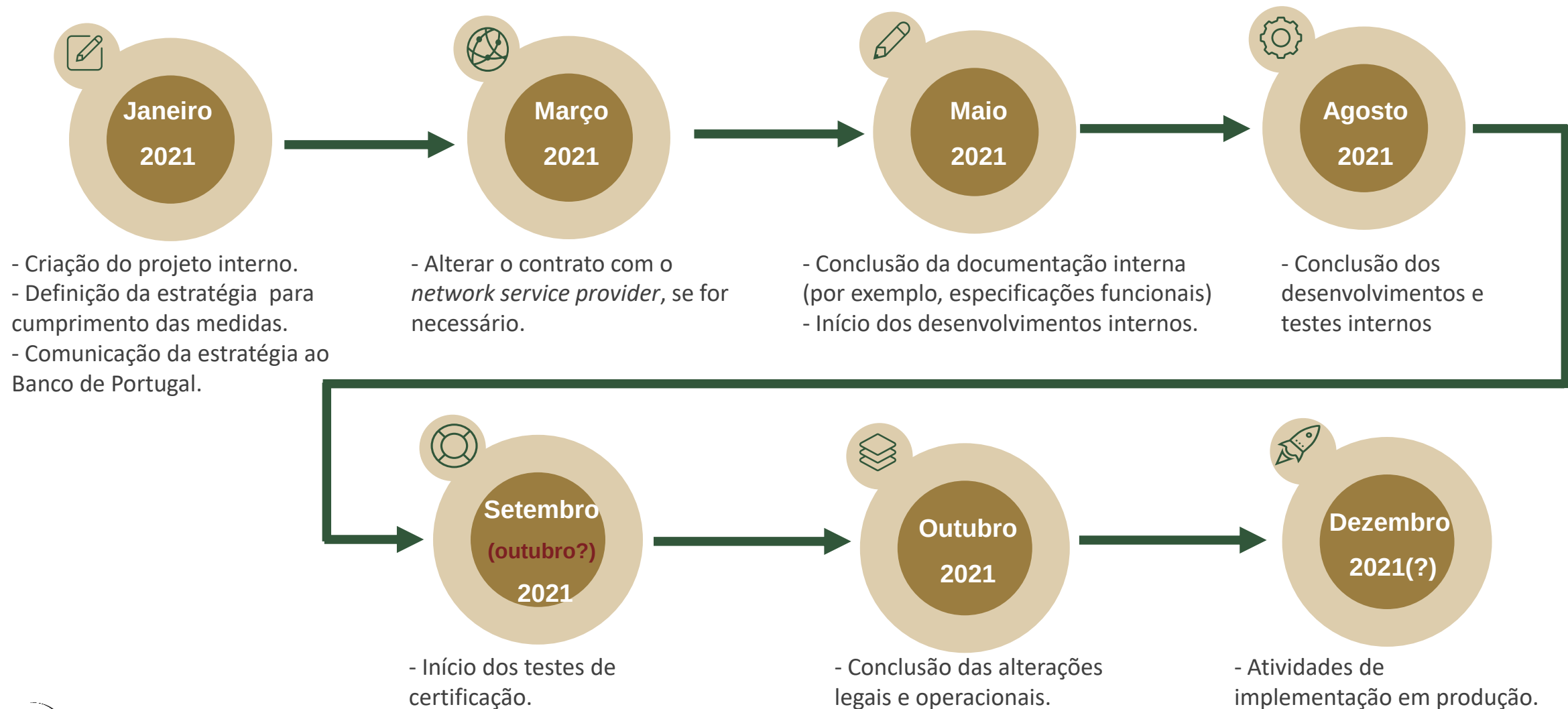
- As datas das atividades a efetuar para assegurar a implementação da estratégia definida serão acordadas bilateralmente com cada participante (testes de certificação terão de ser concluídos até 22 de outubro).

novembro
2021

- Todas as instituições **já deverão ser** *reachable* no TIPS, como participantes (detendo uma *TIPS Dedicated Cash Account*) ou como *reachable parties*.



...no âmbito da implementação da medida 2. Migração da conta técnica do TARGET2 para o TIPS



Documentação relevante

- ❑ [Recap of the pan European reachability package](#)
- ❑ [Technical details of implementation of Change Request TIPS 0033](#)
- ❑ [Impact on TIPS Actors stemming from Change Request TIPS 0033](#)
- ❑ [Pan-European reachability Questions and Answers](#)
- ❑ [Frequently asked questions about TIPS and pan-European reachability of instant payments \(last update: 6 November 2020\)](#)
- ❑ [Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012, que regulamenta o funcionamento do sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real - TARGET2–PT.](#)
- ❑ [TIPS | Sessão introdutória](#) [29 e 30 de novembro de 2018]
- ❑ [TIPS | Primeira sessão de formação](#) [14 de janeiro de 2020]
- ❑ [TIPS | Segunda sessão de formação](#) [20 de fevereiro de 2020]
- ❑ Manual de adesão (a disponibilizar pelo Banco de Portugal a pedido).



Questões poderão ser
remetidas para:
target2@bportugal.pt

21 31 30 240



Medidas para assegurar a *reachability* das transferências imediatas

Workshop

Departamento de Sistemas de Pagamentos
Área de Infraestruturas de Pagamentos

3 de dezembro de 2020



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM